

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
14º (DOU de 12.11.2001)	MS	DEODÁPOLIS	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DÉ DEODÁPOLIS	53670.000637/2001

Acolho o PARECER Nº 366/2013/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGUAGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
008/2010	PA	CURIÓNÓPOLIS	TV	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL SE LTDA	53000.021339/2010

Tendo em vista a manifestação oferecida por RA PARTICIPAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA, na Concorrência nº 006/2010-CEL/MC, acolho o PARECER Nº 316/2013/TVL/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer da manifestação, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO- NÃO CONHECIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
006 /2010	C E	FORQUILHA	TV	RA PARTICIPAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA	53 0 0.007350/2010

Acolho o PARECER Nº 378/2013/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGUAGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
0 14 /2010	RS	SOBRADINHO	TV	MMA COMUNICAÇÕES LTDA	53000.024055/2010

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 325, DE 3 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das competências que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso II, 35 e 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor por meio do Circuito Deliberativo nº 2014/2013, realizado em 3 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.009965/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a estrutura de cargos comissionados e funções de confiança constante do Anexo I.

Parágrafo único. Considerando a atualização de valores prevista na Lei nº 12.778/2012 e a limitação de gastos com cargos em comissão e funções de confiança estabelecido pela Lei nº 9.986/2000, os cargos abaixo serão mantidos provisoriamente, enquanto houver disponibilidade orçamentária:

I - cargo de assessoria, código CA-III, a ser ocupado na Gerência de Canais de Relacionamento com os Consumidores - RCRC, da Superintendência de Relações com os Consumidores - SRC;

II - cargo de assistência, código CAS-II, a ser ocupado na Gerência de Aquisições e Contratos - AFCA, da Superintendência de Administração e Finanças - SAF;

III - cargo de assessoria, código CA-III, a ser ocupado na Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação - SOR.

Art. 2º Poderá haver movimentação de cargos entre as Gerências de uma mesma Superintendência.

§1º A movimentação será autorizada pela Presidência, após solicitação da Superintendência envolvida.

§2º Fica vedada a transformação de cargos, ressalvada necessidade excepcional devidamente comprovada, mediante aprovação da Presidência.

Art. 3º Ficam aprovadas as siglas indicadas na tabela em Anexo II, correlatas aos órgãos criados por meio da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

ANEXO I

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS	PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS																
	CARGOS COMISSIONADOS - ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR DE PROCESSO																
	CD1	CD2	CGE I	CGE II	CGE III	CGE IV	CA I	CA II	CA III	CAS I	CAS II	CCT V	CCT IV	CCT III	CCT II	CCT I	TOTAL
OV			1				1		1		1	1	1	1	3		7
PFE		1												7	9		20
TOTAL ORGÃOS IND.	0	0	1	1	0	1	0	2	1	0	1	1	7	12	0	0	27
CD 1 (JR-PR)	1						2		1		5		1				10
CD 2 (RZ)		1					1	2			4	3					11
CD 3 (MM)		1					1	1			9	1					13
CD 4 (MB)		1					1	2	1	1	3	1					10
CD 5 (JV)		1					3	1	1		4		1				11
TOTAL ORGAOS CD	1	4	0	0	0	0	3	10	2	3	0	25	5	2	0	0	55
GPR											1		4				6
SCD			1								1	2	2				6
SUE		1						2	1		3	1	1				9
CRG			1									2	3	1			8
AUD			1								2	2	3				8
AIN			1								3	1					5
ARU											1						1
ATC			1								1	1	1				4
APC			1								1	3					5
ARI			1								1	1	1				4
TOTAL ASSESSORIAS (SUE+ CD+ASSESSORIAS)	0	0	1	8	0	0	0	2	1	0	0	11	15	16	2	0	56
		4	2	9	0	1	3	14	4	3	1	37	27	30	2	0	138
SPR				1							1	1	1				5
PRRE					1						6	1					8
PRPE				1							4	1					6
PRUV					1						4	1					6
TOTAL SPR (coef 4)	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	1	15	4	0	0	25
SOR			1				1	1			1	1	1				6
ORLE				1								10	1				12
ORCN				1								5	1				7
ORER					1							8	1				10
TOTAL SOR (coef 5)	0	0	1	3	0	0	0	1	1	0	0	1	24	4	0	0	35
SCO		1					1				1	1	1				5
COQL				1								8	1				10
CODI				1								8	1				10
COUN				1								8	1				10
COGE					1							8	1				10
TOTAL SCO (coef 4)	0	0	1	4	0	0	0	1	0	0	0	1	33	5	0	0	45
SCP		1					1				1	1	1				5
CPAE				1								6	1	0			8
CPRP				1								4	1	0			6
CPOE					1							4	1	0			6
TOTAL SCP (coef 4)	0	0	1	3	0	0	0	1	0	0	0	1	15	4	0	0	25
SRC		1					1				1	1	1				5
RCIC				1								4	1				6
RCRC					1							4	1				7
RCTS					1							4	1				6
TOTAL SRC (coef 4)	0	0	1	3	0	0	0	1	1	0	0	1	13	4	0	0	24
SFI				1				1				2	1	1			6
FISF					1							5	1				7
FIGF					1			</td									